



## SÃO PAULO OBRAS - SPObras

CONTRATO Nº 1101730200

PROCESSO SEI Nº 7910.2018/0000007-0

ADITAMENTO 03

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS - SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 11.958.828/0001-73, com sede nesta Capital na Avenida São João, nº 473 - 21º andar, neste ato representada por seu Diretor Administrativo e Financeiro, **RONALDO DO PRADO FARIAS**, portador do RG nº 18.854.704-6 - SSP/SP e CPF nº 114.495.888-16 e por seu Diretor de Projetos, **JOSE EDUARDO VILLELA**, portador do RG nº 9.404.474 SSP/SP e CPF nº 051.639.078-32, domiciliados nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **HEDGE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.659.891/0001-09, com sede na Rua Onze de Fevereiro, nº 107, CEP nº 04319020, neste ato representada por seu Titular Vanderlei Alvos dos Santos, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 21.977.701-9, e do CPF nº 182.415.628-61, domiciliado nesta capital, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, conforme cláusulas abaixo:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência contratual até 09 de abril de 2021.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Fica estabelecido o valor de R\$ 1.950.501,84, na data base de dez/2017, para cobertura do período prorrogado.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Fica adotado novo cronograma físico-financeiro.

### CLÁUSULA QUARTA


Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual conteúdo e forma.

São Paulo, 08 abril de 2020.

Pela SPObras:

  
**RONALDO DO PRADO FARIAS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

  
**JOSE EDUARDO VILLELA SANTOS**  
Diretor de Projetos

Pela CONTRATADA:

  
**VANDERLEI ALVES DOS SANTOS**  
Diretor